

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035)3434-1354 – 3434-1133

E-mail : pmitapeva@itapevamg.com.br

CEP : 37.655-000

L E I

Nº866

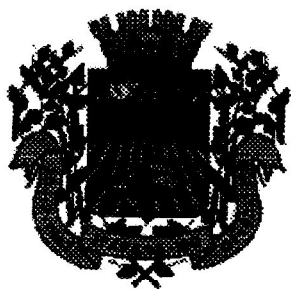
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no orçamento anual do Município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes APROVA e eu DENNI CARLOS QUEIRÓZ, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir (art. 42, da lei federal 4.320, de 17 de março de 1.964), no Orçamento Anual do Município, estabelecido pela lei 834, de 25 de outubro de 2.004, crédito adicional especial (art. 41, inc. II, da lei federal 4.320/64) a seguir especificados:

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICAS	NOMENCLATURA
Órgão/Unidade	0204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	1201	ENSINO INFANTIL
Atividade/Projeto	2.089	PROG DE ALIM DA CRECHE ESCOLAR
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	39	OUT SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA
VALOR DO CRÉDITO		FICHA 258 RS\$5.000,00

§ 1º - Os recursos orçamentários necessários à abertura dos créditos especificados no “caput” são resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento em vigor:



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035)3434-1354 – 3434-1133

E-mail : pmmitapeva@itapevamg.com.br

CEP : 37.655-000

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICAS	NOMENCLATURA
Órgão/Unidade	0201	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0401	AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Atividade/Projeto	2.077	MAN DAS ATIV GAB DO PREFEITO
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	39	OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA
VALOR DA ANULAÇÃO		FICHA 10 R\$5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 5.000,00

sua publicação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de

Itapeva, 26 de abril de 2.005

DENNI CARLOS QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANÍSIO GUIMARAES
Chefe de Gabinete